Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2018



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 1244 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de fiscal titular e suplente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) Thiago Bruno Vieira Moreira, matrícula SIAPE nº 1766612 e CPF nº 109.779.227-74, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 36/2017 IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.552.404/0001-49, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de auxiliar de limpeza, porteiro, zelador, motorista, capineiro e vigia a serem executados nas dependências da R. Érico Veríssimo,317 Bairro Londrina Santa Luzia MG CEP 33.115-390, todas localizadas no Estado de Minas Gerais (MG).
- Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Flávia Lopes Miranda, matrícula SIAPE nº 3067099 e CPF nº 083.827.416-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de 18/09/2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor**, em 29/11/2018, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0202553** e o código CRC **5ED7CCAE**.

23716.001096/2018-08 0202553v1